

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2024 - Data: de 02
de julho de 2024.

**PORTARIA N.º 112/2024.
De 02 de julho de 2024.**

SÚMULA: “Substitui membro da Comissão Disciplinar do Quadro Geral e do Magistério Público do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 40.077/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica substituído o membro constante no inciso IV, do artigo 1º da Portaria n. 135, de 21 de setembro de 2023, relativo a Comissão Disciplinar do Quadro Geral e do Magistério de que trata a Lei n. 168 de 20 de maio de 2003, passando a ser designada a seguinte servidora para sua composição:

“Art. 1º (...).

IV - Membro Suplente: Vera Lucia Rodrigues da Silva, matrícula n. 357.705.

(...)”.

Art. 2º As demais disposições da Portaria n. 135/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.02 16:20:11
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**